



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo técnico operacional de marmoreiro, para manutenção da secretaria de educação, junto ao Fundo Municipal de Educação - FME.

Considerando a escolha da empresa **42.640.580 JESUS DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 42.640.580/0001-21**, pelo valor global de **R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais)**.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA COM LAVATÓRIO 135x55 EM GRANITO.	R\$ 1.117,00	R\$ 1.117,00
TOTAL					R\$ 1.117,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **42.640.580 JESUS DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 42.640.580/0001-21**, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo técnico operacional de marmoreiro, pelo valor global de **R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 07 de outubro de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação